

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 007/2025

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2025 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 41, de 10 de março de 2025, **RESOLVE**:

DIVULGAR, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicar e homologar o RESULTADO FINAL do processo seletivo de estágio para as VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

LISTAGEM FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - Edital nº 001/2025		
Ordem de classificação	Pontuação	Nome
01	71	MARIA MARCELA SILVA MORAES
02	70	GUILHERME DO CARMO NUNES DE SOUZA
03	70	IAGO DE SOUSA PEREIRA
04	70	BRENO VIDAL MONTEIRO
05	70	CLAUDIA STEFANY MARQUES MOREIRA
06	70	PEDRO HENRIQUE MAIA NERY GUEDES
07	69	DÉBORA KAROLA SENA DE SOUZA
08	69	MAYARA SILVA E SILVA
09	69	GRAZIELA DE JESUS LOBATO DIAS
10	68	KASSIA CRISTHINE VILHENA FARIAS
11	68	VICTHOR ALCEU DA SILVA RAMOS
12	67	UEISE DANILLO GONÇALVES MACIEL
13	67	DAVI SANTOS DE LIMA
14	67	DILAYLA CARVALHO RODRIGUES
15	67	ANNA GABRIELLY GÓES E GÓES
16	67	IAGO RODRIGO BAIA PUREZA
17	67	ADRIEL ROSCELI VAZ LUTH
18	67	JONNY EURIPEDES MAMEDIO SIQUEIRA
19	67	DIEGO VALENTE PACHECO
20	66	YASMIN BOSQUE DA ROCHA
21	66	ARNON FARIAS DE SANTANA
22	66	JOSÉ RAIMUNDO RAPOSO JUNIOR
23	66	VALDENES PACHECO DE SOUZA



24	65	ALÍCIA GÓES BEZERRA
25	65	ENMANUEL AROCHA RAMOS
26	65	NAYARA SÁ CAVALCANTE
27	65	YURI NASCIMENTO QUINTAS CAVALCANTE
28	64	RAIMUNDO IVO GIUSTI JUNIOR
29	64	KEVILA DO SOCORRO DA ROCHA BAIA
30	64	JAMILE DOS SANTOS COSTA FERREIRA
31	64	CARLOS HEINRIK RODRIGUES FUKUOKA
32	64	FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA
33	64	EDUARDO SACRAMENTO MARTINS
34	64	LUCIANA ARAÚJO MARECO
35	63	LUCAS WILLIAN BARROS RODRIGUES
36	63	MARIANE FERREIRA SANTOS
37	63	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO
38	63	JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO
39	63	RENEISE SUSUANE LINA DOS SANTOS
40	63	LUYSA BEATRIZ ALVES LOBATO DIAS
41	63	LUIS CAUA BRITO SILVA
42	63	NICOLAS MEDEIROS GOMES CORREIA
43	63	AMANDA KATRINY DA SILVA OLIVEIRA
44	62	ARIANE GABRIELA SANTOS BENTES
45	62	LIANDRA JAMILLY MARTINS SANTOS
46	62	BRUNO ALENCAR VIEIRA
47	61	KAMILA PEREIRA SANTOS ANDRADE
48	61	DANILLO DOS SANTOS NOBRE
49	61	GIULIANNE CAROLINE MORAES VIANA
50	61	CALLINE EDUARDA MARTINS TAVARES
51	61	RODRIGUO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
52	61	RYAN PABLO PINHEIRO MORAIS
53	61	LUIZ FELIPE MARQUES DIAS
54	61	RAFAELA CALDAS TEIXEIRA
55	60	PAMELLA MATHEILLY LEAL DOS SANTOS
56	60	RYANDER MATHEUS DIAS DE MELO
57	60	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
58	60	DAVID QUEVEN PINHEIRO DA SILVA
59	60	VICTÓRIA FERREIRA NERI
60	60	JOSÉ EDUARDO ANDRADE NUNES
61	60	DENISE LISBOA DE OLIVEIRA
62	59	EMILLY YASMIN MAGALHÃES MOURÃO
63	59	DANIEL VILHENA CAMPOS
64	59	HENRIQUE ASSUNÇÃO PELAES BRAGA



65	59	NONATO NASCIMENTO SOUSA
66	59	GABRIEL WILLIAM SILVA TRINDADE
67	59	RENAN BRITO DA GRAÇA
68	59	JOAO PEDRO MELO DE MEDEIROS
69	59	CARLENE CONCEIÇÃO DA GAMA
70	59	ROMULO DANILO RODRIGUES DA ROCHA
71	59	AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES JUNIOR
72	59	FERNANDA PEIXOTO ARRUDA
73	59	MAYARA KERON MELO GOMES
74	59	JOSÉ NOGUEIRA LIMA JUNIOR
75	58	MYLLENA PICANÇO DE SOUSA
76	58	MIGUEL ANGELO GOMES CORTES
77	58	THAIS NUNES MORAES
78	58	SHEYLA VALADARES CARVALHO
79	58	LUCIANA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA
80	58	ANNYE GABRIELLY GONÇALVES DO CARMO
81	58	SABRINA DE ALMEIDA LACERDA
82	58	STEFAN ROSE DE PAULA CHAVES
83	58	JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ
84	58	ANA MARIA PINHEIRO SANCHES
85	58	GEYVERLANE DO SOCORRO DUARTE DE LIMA
86	58	JOAO AUGUSTO BARATA COSTA
87	58	JOSIMARA SENA MATOS
88	58	MARIA EDUARDA AMORIM ALMEIDA
89	57	LUBNY HILLARY UYRAÇU CARNEIRO DE AGUIAR
90	57	LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES
91	57	JOEL ANDRADE RAMOS
92	57	HELISA FRANÇA FONSECA
93	57	SALLY CARDOZO ALMEIDA
94	57	SOPHIA MARIA FREITAS TEIXEIRA
95	57	RENAN DA SILVA DE CARVALHO
96	57	ANDRE WILLIAN SILVA NERY
97	57	DANNILA FRAZÃO DE ROCHA
98	57	JULIANA TAÍS CARDOSO MARTINS
99	57	PRISCILA BORRALHO VALE
100	57	YNDRA KARMEN PICANÇO SILVA
101	56	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES
102	56	ANNA PAULA PROFETA VICTOR VIEIRA
103	56	YASMIM SOUSA
104	56	EMILLY CAROLINE MONTEIRO DE ASSIS
105	56	PAMELA NAZARÉ VALENTE COSTA
106	56	JOFRE CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR



107	56	TIAGO VINÍCIUS MENDONÇA LEITE
108	56	EWERTON MARQUES MOTA
109	56	ELLEN AMANDA COSTA SANTANA
110	56	SAMILA DE ALMEIDA BAIA
111	56	MARIANA DE AGUIAR VIANA DA SILVA
112	55	ALEJANDRO BARBOSA FERREIRA
113	55	MARIA JULIA OLIVEIRA MACIEL
114	55	BIANCA MACEDO DOS SANTOS
115	55	GABRIEL VITOR SANTOS DO NASCIMENTO
116	55	HYORRAN AFONSO SANTOS FERREIRA
117	55	RAYSSA RAINARA PANTOJA ROCHA
118	55	JOÃO OLIVEIRA PINHEIRO
119	55	LAIS RODRIGUES PERES
120	55	CAIKE CAVALCANTI VALENTE
121	55	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA
122	55	KAUÃ CRISTIAN CORRÊA DOS SANTOS
123	55	ANA PRISCILA OLIVEIRA FARIAS
124	54	MARCUS BERNARDO GOMES DONZA
125	54	VINICIUS COSTA DA SILVA
126	54	KAREN DOS SANTOS FERREIRA
127	54	ADRIANO FERREIRA CARDOSO
128	54	ELITON DOS PASSOS TOLOSA
129	54	EMERSON LEANDRO FERREIRA DA SILVA
130	54	JACIARA ATAILANA MORAES TEIXEIRA
131	54	RAYLLA SAMILLY MORAES CHAGAS
132	54	ALEFF RODRIGO DE MATOS GOES
133	54	ANA CECÍLIA DA SILVA NEVES
134	54	RODRIGO TOKINORI NISHI DIAS
135	54	RENAN DE JESUS DIAS PONTES
136	54	DAYANE MARQUES TAVARES REIS
137	53	DANIELA MATOS PINHEIRO
138	53	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
139	53	DINAURA DOS SANTOS CORRÊA
140	53	DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA
141	53	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
142	53	KAYKY FÉLIX CALDEIRA
143	53	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA AMANAJAS DA SILVA
144	53	ALENDSON CARLISSON LIMA NOGUEIRA
145	53	CLARISSE MONISE MARQUES MARTINS
146	53	KAMILA CIDIANE MACIEL CARVALHO
147	53	LAILA RAFAELA BORGES DOS SANTOS
148	53	JOSIELE SANTOS DA SILVA



149	53	RAYSSA AMANAJAS LOURENCO
150	53	MARIA CLARA PEREIRA MALCHER
151	53	MARYANNE PAIXÃO DOS SANTOS
152	53	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
153	53	REBECA SILVA CAMPOS CAVALCANTE
154	53	VIVIAN DE CONTI WALDECK
155	52	VÍVIAN FIEL
156	52	EVILY FREITAS DA CONCEIÇÃO
157	52	ANA KECIA TEIXEIRA COELHO
158	52	TAMYLLE MILENA VIANA FERREIRA
159	52	YASMIN CRISTINI SÁ PICANÇO
160	52	JAMILLY ALVES PINHEIRO
161	52	JOÃO PAULO SARGES MARQUES
162	52	YASMIN NICOLE SARMENTO DO ROSARIO MAIA
163	52	ALEJANDRO GEMAQUE TAVARES
164	52	LUMA AMORAS BATISTA SAMPAIO
165	52	HELEN MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA TRINDADE
166	52	GEOVANA ARAGAO MENDES
167	51	LUANE MORAES DE SÁ
168	51	GABRIEL FELIPE ARAÚJO LOBATO
169	51	EDUARDO LIMA BARRETO
170	51	PETERSON DO NASCIMENTO MIRANDA
171	51	DANIEL ELTON OLIVEIRA DE OLIVEIRA
172	51	DÉBORA SANTANA DE SOUZA
173	51	RAFAEL LIMA SORIO
174	51	BENEDITO WESLEY DOS SANTOS GOMES
175	51	VICTOR GOMES BARROS
176	51	ADAM SANTOS DOS SANTOS
177	51	ALECKSANDRA JAMILLE SANTOS NASCIMENTO
178	51	PÂMELA DE SOUZA FERREIRA
179	51	JULIANA DA SILVA SARMENTO
180	51	KAREN EDUARDA DOS SANTOS LEAL
181	51	MANOEL PEDRO BALIEIRO GARCIA
182	51	JOELI SILVA REIS
183	51	MARCILENE CONCEICAO FAVACHO DE ALMEIDA
184	50	IAGO EMANUEL SOUSA DE DEUS
185	50	MARIANY ALMEIDA DE SOUSA
186	50	GERMANO AUGUSTO SAMPAIO CONRADO BEZERRA FILHO
187	50	MARIA LUIZA CASTELO GAMA
188	50	MARIA GABRIELE FERREIRA CORRÊA
189	50	ISABELLE DA SILVA ROCHA



190	50	PEDRO BRYAN LUCENA OLIVEIRA
191	50	CRISTIAN KALYL FARIAS VILHENA
192	50	PALOMA KATRINE AZEVEDO DIAS
193	50	LETÍCIA GABRIELLI BARROS RAUBER
194	50	SUANNY ELOIZA VIANA PEREIRA
195	50	VINICIUS EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
196	50	SANDRA ROSA DOS SANTOS PIRES
197	50	WILLER ANRY DOS SANTOS VAZ
198	50	ANNY VITÓRIA NASCIMENTO VALADARES
199	49	MARIA ISABEL LIMA DE ARAÚJO
200	49	PABLO ALAN FRANKLIN CHAVES
201	49	JOÃO FELIPE ALMEIDA DE MELO
202	49	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO GAMA
203	49	DAVI GABRIEL CRUZ NUNES
204	49	ENZIO GABRIEL SILVA DO ROSARIO
205	49	RÔMULO MORAES ROCHA
206	49	EVELY LORRANA LOPES NATIVIDADE
207	49	GUSTAVO DE SENA ROSARIO
208	49	JHULY GUARDIA NUNES
209	49	INGRID KARINE COELHO MOREIRA
210	49	LIVIA COUTINHO SILVA
211	49	LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA
212	48	GABRIEL MARTINS DA SILVA
213	48	DÉBORA DOS SANTOS MARTINS
214	48	HENRIQUE GOMES FERREIRA
215	48	JAMILLY SOUZA DA SILVA
216	48	BETHYNNA SILVA DE OLIVEIRA
217	48	RANNA JANAÉ FERNANDES BARBOSA
218	48	TAYNARA BELMARKES BOGEA DE SOUSA
219	48	RENATO SERGIO FERREIRA MORAES FILHO
220	48	JOÃO LUCAS MENDES PONTES
221	48	DARLENE DE SOUZA TOLOZA MESQUITA
222	48	GEMERSON NASCIMENTO MENDONÇA
223	48	MARIA GABRIELA BRANDÃO RABELO
224	48	ROGER SABAS HABRAN
225	48	HADRIA THAÍS BRITO FIGUEIREDO
226	48	JOELMA MACEDO RODRIGUES
227	48	ARLETON DOS SANTOS MARQUES
228	48	ALICE KRYSTHIE LOPES TELES
229	48	SARAH LUÍZA DA SILVA CAMILO
230	47	JOSÉ EDUARDO DA SILVA E SILVA
231	47	SUZANY VALADARES CARVALHO



232	47	ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
233	47	AGATHA LUANNA PACHECO LIMA
234	47	FELIPE MARTINS CARDOSO
235	47	LUANA CRISTINA DO AMARAL FAVACHO
236	47	KELSON TIAGO
237	47	SUZANY VALADARES CARVALHO
238	47	AMANDA CUNHA SILVA
239	47	ARTHUR GÓES BEZERRA
240	47	DAVID RAFAEL DA MATA NUNES
241	46	ROBSON BARBOSA PINTO
242	46	REBECA DIAS DAS MERCÊS
243	46	VITÓRIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
244	46	RENAN CAIO CARDOSO GOMES
245	46	ANA PAULA PEREIRA MIRANDA
246	46	ADILSON TENÓRIO RAMOS JUNIOR
247	46	JOÃO MARCELO DOS SANTOS PAIVA
248	46	ESTHER SUIANNY DA SILVA UCHÔA
249	46	CEZAR THIAGO PINHEIRO DA SILVA
250	46	CAROLINNE MACIEL BORRALHO
251	46	ALCINO LEITE SARGES JÚNIOR
252	46	HERICK MATOS BRASIL
253	46	GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA
254	46	MARIA EDUARDA DA SILVA FLEXA
255	46	JONATA OLIVEIRA DE SOUSA
256	46	MARIA LUIZA VIDAL DE ARAÚJO
257	46	EDINALVA CALADO SIQUEIRA
258	45	THAYK FERREIRA DA SILVA
259	45	SIMONE FURTADO FRANÇA
260	45	MARIA CLARA CAMARÃO DOS SANTOS
261	45	BÁRBARA YASMIM DE ALMEIDA RODRIGUES
262	45	BRENDO PATRICK DE ALMEIDA PELAES
263	45	TALES MATEUS CORREIA MACHADO
264	45	ALINNE LOBO MARTINS
265	45	JUANY MAYARA DE MORAES CARVALHO
266	45	RILEY EBERT FERREIRA MONTEIRO
267	45	MANOELA PONTES DELFINO DA CRUZ
268	45	CINTHIA DE SOUZA QUINTELA
269	45	LILYAM GIULLIANE DA ROCHA CAMPOS
270	44	WESLEY NASCIMENTO DA SILVA
271	44	ALANA MIKAELA BORGES TEIXEIRA
272	44	VIVIANE RIBEIRO SANTOS
273	44	JAMILY CRISTINA MENDES SOUZA



274	44	BENEVENUTO NOGUEIRA DE VASCONCELOS NETO
275	44	WANESSA TENÓRIO DA SILVA
276	44	NATHAN WILLYAN GOMES ARAÚJO
277	44	ANA LETÍCIA CAMPOS SILVA
278	44	MAÍRA DAMACENA LUZ
279	43	EVELLYN PATRICYA DA COSTA TAVARES
280	43	ADRIA SANTOS AMORIM
281	43	TAYLINNE MELO APOSTOLO
282	43	MARIA CLARA DE ARAÚJO MONTEIRO
283	43	JAMYLLE MENESCAL RAMOS COSTA
284	43	ANANDA NASCIMENTO RODRIGUES
285	43	JESSIKA NETA PIRES GUEDES
286	43	YASMIN LACERDA GEMAQUE
287	43	LARISSA MONTEIRO COSTA
288	43	HELIO RODRIGO GAMA LEAL
289	42	JÚLIA SICÇU DO NASCIMENTO MARQUES
290	42	ERICA SAMILES DA COSTA RAMOS
291	42	MARIA LUÍSA SAMPAIO BARBOSA
292	42	ELEN MICHELLE ALMEIDA PALHETA FARIAS
293	42	ELLEN CARLA OLIVEIRA GONCALVES
294	42	MATHEUS LIMA FONSECA
295	42	ADILSON BRUNO DA COSTA JÚNIOR
296	42	YURI KIAN DE BRITO COSTA
297	42	DIOGO LOPES DA SILVA
298	41	FLAVIANA COUTINHO
299	41	SINDYMARA FERREIRA MATOS
300	41	KARIN LAVINE MONTEIRO COSTA
301	41	JÚLIA MARQUES DE CARVALHO
302	41	ANA ELOISA BRITO ASSUNCAO BARBOSA
303	41	PAULO SÉRGIO TAVARES DO NASCIMENTO JUNIOR
304	41	EDHILANE VICTORIA MARQUES VIDEIRA
305	41	THIAGO DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO
306	40	EDUARDO FERREIRA ANDRADE
307	40	PEDRO VINÍCIUS LOUREIRO DO NASCIMENTO
308	40	ANA DÉBORA CORRÊA FREIRE
309	40	ANDRE CRISTIANO MAGAVE DE SOUZA
310	40	YAN MEDEIROS LOPES
311	40	AMANDA VERENA DIAS DA SILVA
312	40	JOABSON DA MOTA LEITE
313	40	BRUNA EMANUELE SANTA DE LIMA



**DIVULGAR**, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação dos classificados provisórios para as **VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

<b>LISTAGEM FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - Edital nº 001/2025</b>		
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nome</b>
01	59	GABRIEL COSTA DA CUNHA
02	56	ENÁJLA DOS REIS JONAS DUARTE
03	54	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA FILHO
04	51	ÉDUARLA PEREIRA ALVES CORREA
05	50	LEONARDO VINICIUS DE CASTRO E SOUSA
06	42	ADRIANA FARIA GOMES
07	41	DELSIANE DA SILVA FERREIRA

**CONSIDERANDO** também, o edital 001/2025 e o critério 3.2, informamos que o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de pessoas com deficiência classificado(a), dentro do cadastro de reserva no concurso, será convocado(a) para ocupar a 5ª (quinta) vaga disponível.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público - Geral do Estado do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeação interina em cargo de Coordenador de  
Núcleo Regional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003856-6;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 265/2025/SDP e n.º 591/2024/SDP-AI, que formalizaram licença médica para tratamento de saúde e férias da titular da 2ª Defensoria Criminal de Santana e Coordenadora do Núcleo de Criminal e da Criança e do Adolescente de Santana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear**, interinamente, a defensora pública **Helena Lúcia Romero dos Santos** como Coordenadora do Núcleo Regional de Santana/AP, Código CNR, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a Portaria n.º 412, de 8 de maio de 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 35, §2º da Lei Estadual n.º 066/93 dispondo que: “Em ato específico o titular de cada Poder do Estado e do Ministério Público, estabelecerá a jornada de trabalho, bem como o controle de frequência de seus servidores.”;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual n.º 0024/2004, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos Estaduais;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, nos termos do art. 13, XIV, da LCE n.º 121/2019; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 412, de 08 de maio de 2024, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá o Registro Biométrico de Ponto, alterada pela Portaria n. 691, de 09 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Portaria n.º 412, de 8 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.**.....



§1º O superior hierárquico poderá autorizar que as ausências do servidor para consultas médicas e odontológicas ou realização de exames no horário de seu expediente, mediante apresentação de atestado/declaração de comparecimento emitido pelo profissional da respectiva área de saúde, sejam abonadas. (NR)

§2º A critério da chefia imediata, mediante requerimento do servidor, as ocorrências de faltas injustificadas no sistema de controle eletrônico de frequência poderão ser substituídas por horas-débito, que deverão ser compensadas pelo servidor no prazo fixado no §2º do art. 15 desta Portaria. (NR)

**Art. 25.** Após a homologação da frequência mensal, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá notificar, em processos individualizados, instruídos pelos respectivos extratos do ponto biométrico, os servidores que apresentarem faltas, entradas tardias e saídas antecipadas superiores a 15 (quinze) minutos, a fim de que eles apresentem justificativas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, no prazo de 05 (cinco) dias. Os processos contendo as justificativas deverão ser encaminhados à chefia imediata para deliberação.

Parágrafo único. O não acatamento das justificativas, importará, quando for o caso, nos devidos descontos em folha de pagamento. (NR)”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Serra do Navio/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003796-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Matheus Barbosa Costa**, Assessor Jurídico Nível II, para se deslocar ao município de Serra do Navio/AP, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2025, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Bruno da Silva Muniz**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 5 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG N° 399, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Concessão de Suprimento de fundo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003615-6;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** adiantamento em favor da Diretora-Geral da DPE/AP, matrícula n.º 84-1, Ingrid Valéria Teixeira Soares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de se realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024.

**Art. 2º.** O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros.

**Art. 3º.** A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024. Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art.4º.** A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.



Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 400, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Marcela Dias Lalor**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 401, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Serra do Navio/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003940-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **Juliana Mendez Monteiro** até o município de Serra do Navio/AP, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2025, para atuação em mutirão de atendimentos na carreta da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 402, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a formação e utilização de Banco de Talentos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá para nomeações futuras de Assessores Jurídicos.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os critérios de seleção de profissionais para atuação como Assessores Jurídicos na Defensoria Pública do Estado do Amapá, garantindo os princípios da isonomia e da impessoalidade;

**CONSIDERANDO** o papel da Escola Superior no desenvolvimento de processos seletivos técnicos e objetivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Todas as nomeações para os cargos de Assessor Jurídico no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá serão realizadas com base no Banco de Talentos, o qual será formado e mantido pela Escola Superior da Defensoria Pública.

**§1º.** Excetuam-se da regra estabelecida no caput as nomeações encaminhadas diretamente pelo Defensor Público-Geral.

**§2º.** Mediante pedido devidamente fundamentado do Defensor Público requerente, o Defensor Público-Geral poderá, de forma excepcional, nomear Assessores Jurídicos não constantes do banco de talentos do caput, desde que haja manifestação expressa da Escola Superior da Defensoria Pública atestando a capacidade técnica do nomeado.

**Art. 2º.** O Banco de Talentos referido no artigo anterior será composto por:

**I -** Candidatos aprovados em processos seletivos simplificados realizados pela Escola



Superior;

**II** - Estagiários de Direito da Defensoria Pública que tenham sido formalmente indicados pelos respectivos supervisores após o término do período de estágio.

**Art. 3º.** O Banco de Talentos tem por finalidade:

**I** - Estabelecer um banco de dados com profissionais aptos e tecnicamente qualificados para exercer as funções de Assessor Jurídico na Defensoria Pública;

**II** - Garantir que as nomeações ocorram com base em critérios objetivos, respeitando os princípios da isonomia e da impessoalidade.

**Art. 4º.** Os processos seletivos realizados pela Escola Superior observarão as seguintes diretrizes:

**I** - Publicidade ampla do edital de seleção;

**II** - Critérios claros e objetivos de avaliação;

**Art. 5º.** Fica expressamente vedada a realização de outros processos seletivos para ocupação de cargos na Defensoria Pública.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 268, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003800-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Santana**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 5, 12, 13 e 14 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anésia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 5, 12, 13 e 14 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**PORTARIA N.º 269, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003523-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 328, de 25 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos períodos de 15 a 28 de maio, 11 a 15 de agosto e de 24 de novembro a 4 de dezembro de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Correa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos períodos de 26 a 30 de maio, 8 a 12 de setembro e 29 de outubro a 17 de novembro de 2025.**

**Art. 3º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 267/2025/SDP-AI, publicada na edição n.º 71, de 28 de abril de 2025, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 270, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003860-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a realização da III Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 21 a 23 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 271, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003931-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 411, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 411/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 1 de maio a 29 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 1 de maio a 29 de junho de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 272, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002272-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 30 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 de maio a 29 de junho de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 273, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000003799-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** pauta dupla decorrente de mutirão do Tribunal do Júri na Comarca de Oiapoque,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 8, 20 e 27 de maio e 10 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 274, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003651-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 329, de 28 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 275, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003692-0/SEI,

**CONSIDERANDO** o documento (0097829) e esclarecimento (0099965) apresentados nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** as razões exaradas na Decisão 0098277, que concedeu o afastamento cautelar da defensora Pública Silvia Pittigliani das suas atribuições, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 29 de abril a 13 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 6 a 20 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 276, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003529-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 272, de 30 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 324, de 25 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de maio e 2 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 277 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007039-0 /SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 481, de 23 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 481/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 20 a 24 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 20 a 24 de maio de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 278, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003964-3 /SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **no período de 20 a 24 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 279, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000719-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 94, de 17 de fevereiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 110, de 14 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 94/2025/SDP-AI, para cancelar a designação **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **nos períodos de 5 a 8 de maio, 10 a 18 de maio e de 20 a 24 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 280, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005324-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 597, de 18 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 112 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas de Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 20, 22 de maio, 3, 10, 12, 16 e 17 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 281, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003566-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o Ofício do Juizado da Infância e da Juventude- Área de Políticas Públicas e Execução das Medidas Socioeducativas - Justiça Itinerante Terrestre-TJAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação na Jornada Itinerante Terrestre do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na Comunidade do Garimpo de São Tomé, **no dia 9 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 282 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação de atuação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003976-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 178, de 25 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 281, de 30 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 178/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 9 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 338, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003746-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 31 (trinta e um) dias de férias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, anteriormente deferidas para os períodos de 5 a 23 de maio e 4 a 15 de agosto de 2025, conforme a Portaria nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 4 a 22 de agosto e 8 a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 339, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Altera, a pedido, folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003772-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias  
de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 257, de 2 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública  
Rosicleuma do Nascimento Guerra, anteriormente deferida para o dia 15 de maio de 2025,  
conforme a Portaria nº 257/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no dia 14 de  
maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 340, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003830-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Erica Guedes de  
Sousa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, no dia 13 de maio  
de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 341, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000003216-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Ferreira Gomes, no dia 11 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 342, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de maio de 2025, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês maio de 2025, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de maio de 2025, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 30 de abril de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES Assinado de forma  
DOS SANTOS digital por JOSE  
NETO:024367983 RODRIGUES DOS  
SANTOS  
11 NETO:02436798311